



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**ATO DE REVOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através do Pregoeiro, Senhor Edson Franesi, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 022/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto a **contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas em atendimento ao Legislativo Municipal, por um período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência, constantes no Anexo I do Edital**, por identificar que o Termo de Referência do presente Edital não corresponde à nova realidade desta Casa de Leis no que tange ao quantitativo de servidores dimensionado. A Câmara Municipal de Nova Lima passará por expressiva alteração por que a nova Legislatura contará com 15 (quinze) vereadores, em contraponto dos 10 (dez) existentes atualmente.

Assim, considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico e que até o momento não houve a apresentação de propostas ou interessados na licitação em questão, fica portanto, **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 022/2024 Pregão Eletrônico nº 003/2024 visando garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Publique-se na Imprensa Oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Nova Lima, 19 de junho de 2024.

**Edson Franesi**  
Pregoeiro